



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1419/18

Cajati, 29 de Março de 2.018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1547 de 28/03/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| 02 | Poder Executivo | Ficha de Despesa | VALOR - R\$ |
|--------------------------|---|------------------|-------------------|
| 02.10 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 02.10.04 | Divisão de Pronto Atendimento | | |
| 10.302.0028.1049 | Aquisição de Veículo para Área da Saúde | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e material permanente – FONTE 05 | 692 | 250.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 250.000,00 |

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de **Excesso de Arrecadação** decorrente de celebração de Convênio/Termo de Compromisso junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde conforme Propostas Nº 13833.213000/1170-06 e 3509251712201100356 no Exercício de 2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI,
29 DE MARÇO DE 2.018.

REGINADO SEIJI MONMA

Diretor Administrativo